



CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO - PE
CASA MIGUEL RUFINO DOS SANTOS
CGC: 11.412.103/0001-85
14ª legislatura - 2018

LEI Nº 469/2018

EMENTA: Dá nome de José Alves da Cruz a Rua Projetada, localizada no Loteamento Solaris no Município de Cedro – PE e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cedro, Estado de Pernambuco aprovou o Projeto de Lei 495/2018 e eu Antônio Inocência Leite sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **José Alves da Cruz** a Rua projetada do loteamento Solaris, entre as quadras C e E / D e F, a qual tem início na **Rua Pedro Januário Rodrigues**, com término no terreno de **Maria Wilma Alves Januário**.

Art. 2º Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a colocação da placa de nomenclatura de que trata esta Lei e informar e aos órgãos de correspondências e correlatos.

Art. 3º Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2018.


ANTÔNIO INOCÊNCIA LEITE
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que Lei Nº 469/2018 que DÁ NOME DE JOSÉ ALVES DA CRUZ A RUA PROJETADA, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO SOLARIS NO MUNICÍPIO DE CEDRO-PE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, foi publicada por afixação nos locais de amplo acesso ao público nesta Prefeitura Municipal de Cedro-PE no dia 09 de novembro de 2018.

Cedro-PE, 09 de novembro de 2018.



ALDENIR RAIMUNDO DOS SANTOS
Secretário de Planejamento e Administração